



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REFERENTE À GESTÃO DO RPPS DE SÃO MARTINHO
PARECER**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho – RS, instituído pela Lei Municipal nº 1891/2005, de 21 de setembro de 2005, INFORMA:

Analizada a política de Investimentos do exercício de 2019, constatou-se que foi atingida a meta atuarial definida em 6% (seis por cento) ao ano mais o índice de IPCA para taxa de juros, encerrou o ano em 15,81%, e a meta acumulada no ano foi de 10,56%.

O montante de rendimentos do ano de 2019 foi de 2.686.287,14, atingindo um percentual de rendimentos acumulados de 15,81% e a meta atuarial prevista foi de 10,56%, perfazendo um superávit de 5,25%. O montante do patrimônio líquido do RPPS ao final de 2019 atingiu o valor de R\$ 20.034.398,36 (vinte milhões trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Conforme as avaliações feitas, e de acordo com a política de investimentos foi atingida a meta atuarial prevista.

O Comitê de Investimentos em reuniões realizadas durante o ano de 2019 decidiu aplicar um certo percentual do patrimônio em fundos de investimentos mais voláteis, cientes de estar correndo maiores riscos de perdas. Esta decisão se deu em razão da leve recuperação da economia nacional e em razão da Reforma da Previdência.

Sendo assim aprovamos a referida prestação de contas.

São Martinho, 22 de Janeiro de 2020.

*Monaldo de Souza, Rosângela Beticia Bojarki Milcharek,
Giovanni, Gilberto Ligei, Ramon, Ezequiel
Márcia, Ruben de Souza, Geraldo S. Schaefer,*